

RESOLUÇÃO Nº 969, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Inscrição Temporária de nº 034 – AMPL– Associação dos Moradores do Parque Residencial Jardim Liberato

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 583/2023 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da Votação Online Extraordinária ocorrida entre os dias 31 de outubro de 2023 e 01 de novembro de 2023, registradas na Ata nº 116/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação dos Moradores do Parque Residencial Jardim Liberato – AMPL– em caráter Temporário (noventa dias) para o ano de 2023, como entidade de:

I – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 583/2023, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes.

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer nº 583/2023

Assunto: Dispõe sobre a Solicitação de Inscrição Temporária da AMPL– Associação dos Moradores do Parque Residencial Jardim Liberato

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício nº 008/2023 AMPL – Requerimento de inscrição da entidade no COMAS/NH

Considerações: A comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a Comissão indica a inscrição nº **034 Temporária (duração do Projeto)** da entidade **AMPL – Associação dos Moradores do Parque Residencial Jardim Liberato, como:**

- **Proteção Social Básica:**
I – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Novo Hamburgo, 31 de outubro de 2023.

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

Marcela Eveline de Christo

Márcia Cristina Halmenschlager

Fátima Teresinha Cidade Lemes